

Falar
é a melhor
solução

Você não está só.
Procure ajuda.

Espírito Santo, Brasil

Edição nº 2976 - 29 de setembro

  VITORIAONLINE

Prefeitura Municipal de Vitória

**DIÁRIO
OFICIAL**

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Vitória avança em nova etapa de modernização tributária para fortalecer a arrecadação

Publicada em 25/09/2026, às 16h40 | Atualizada em 25/09/2026, às 16h43
Por Julia de Almeida (jalima@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes



A Prefeitura de Vitória, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, avança em mais uma etapa do processo de modernização da gestão tributária, com foco no fortalecimento da arrecadação, na ampliação da conformidade fiscal e no uso estratégico de informações. A iniciativa dá continuidade aos avanços implementados pelo município nos últimos anos e busca identificar novas oportunidades de incremento de receita sem aumento da carga tributária, contribuindo para ampliar a capacidade do município de manter e aprimorar serviços e investimentos para a população.

"Vitória já vem avançando na modernização da gestão tributária e agora vamos dar um passo além. Nosso objetivo é aperfeiçoar processos, qualificar as informações e identificar oportunidades para aumentar a eficiência da arrecadação, sem aumentar impostos. É um trabalho de gestão responsável, que busca garantir que os tributos sejam recolhidos corretamente por quem já tem essa obrigação", afirma o secretário municipal da Fazenda, Regis Mattos.

Esse é mais um avanço no processo, especialmente diante das mudanças trazidas pela Reforma Tributária. Durante o período de transição para o novo modelo, a média da arrecadação do ISS entre 2019 e 2026 será considerada na definição da distribuição do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) entre os municípios. Nesse contexto, fortalecer a arrecadação do ISS contribui tanto para as receitas atuais quanto para ampliar a participação de Vitória na distribuição do IBS ao longo das próximas cinco décadas.

Nos últimos anos, o município já implementou medidas para modernizar a gestão tributária, como a ampliação dos serviços digitais, o aperfeiçoamento dos processos tributários e a revisão de procedimentos relacionados a imunidades e isenções.

A partir dessa estrutura, a Secretaria Municipal da Fazenda dá continuidade ao trabalho com uma nova frente voltada à análise de dados, à inteligência tributária e à identificação de oportunidades de incremento da arrecadação. Um levantamento inicial dessa etapa identificou cerca de 401 mil notas fiscais de serviços em que o ISS correspondente não foi recolhido, envolvendo aproximadamente R\$ 59,1 milhões.

Neste momento, os contribuintes que possuem débitos em aberto podem aproveitar as condições do Programa de Recuperação Fiscal (Refis), que está aberto no município até o dia 18 de dezembro, para regularizar sua situação. A estratégia é oportunizar a autorregularização antes do início de medidas de cobrança mais onerosas, como o protesto e a execução fiscal.

Arrecadação para serviços e investimentos

O fortalecimento da arrecadação municipal está relacionado à capacidade da Prefeitura de manter e ampliar políticas públicas, serviços e investimentos que fazem parte do cotidiano da população. A gestão responsável das receitas contribui para garantir recursos para áreas como saúde, educação, segurança, zeladoria, infraestrutura e demais ações desenvolvidas pelo município.

A estratégia permite ao município atuar de forma mais eficiente na gestão dos recursos públicos e fortalecer sua capacidade de planejamento e execução de ações voltadas à população.



**PREFEITURA DE
VITÓRIA**

Escola Náutica vai ofertar aulas gratuitas de vela para crianças na Ilha das Caieiras

Publicada em 26/09/2026, às 21h30 | Atualizada em 26/09/2026, às 21h30
Por Glacieri Carraretto (gcperreira@vitoria.es.gov.br), com edição de Glacieri Carraretto



A base da escola fica na Avenida Beira-Mar

Esporte e belezas naturais vão navegar juntos na Ilha das Caieiras. Isso porque foi lançada, na manhã deste sábado (26), a Escola Náutica da região, que irá oferecer aulas gratuitas de vela para crianças de 10 a 12 anos. O espaço funcionará na Avenida Beira-Mar, em um espaço cedido pela Prefeitura e recentemente revitalizado.

A prefeita da Capital, Cris Samorini, apresentou com orgulho o projeto. "Vitória é uma cidade que tem o mar como quintal e que impulsiona esportes náuticos. Hoje, essa escola entrega esporte, interação e oportunidade de formarmos grandes atletas, dentro da própria comunidade", enfatizou.

As aulas integrarão o projeto "Vela Capixaba para Todos", que faz parte o Navega Vix, um conceito dentro do Vitória de Frente para o Mar, que reurbanizou e ressignificou aquela região. A iniciativa é uma parceria da Prefeitura de Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Semesp), com o late Clube do Espírito Santo e o projeto Remo Adaptar.

As aulas estão previstas para começar na próxima semana e serão realizadas às terças e quintas-feiras, das 14 às 16 horas. Com a nova

estrutura, a expectativa é atender cerca de 120 crianças por ano nos bairros da região da Grande São Pedro.

Moradora de Comdusa, bairro que integra a região, Elisangela Souza Nunes já procurou o projeto. "Minha filha tem 12 anos e já está encantada para aprender a velejar. Queremos aproveitar que é ao lado de casa, não precisarei nem pagar passagem", conta.

Esporte náutico ao alcance das comunidades

O projeto Vela Capixaba para Todos tem como objetivo ampliar o acesso aos esportes náuticos e aproximar a vela de crianças que, historicamente, tiveram pouco contato com a modalidade.

Idealizado em 2024 por Wallemberg da Silva Souza, em parceria com Marcelo José dos Santos, presidente do Projeto Remo Adaptar, o Vela para Todos surgiu a partir da experiência de inclusão promovida pelo remo. A proposta é levar a vela para as comunidades e criar novas oportunidades de esporte, convivência e desenvolvimento.

Wallemberg teve o primeiro contato com a modalidade aos 12 anos, por meio de um projeto social. Depois de concluir o Projeto Lars Graef, foi adotado como atleta pelo late Clube do Espírito Santo. Atualmente, é juiz de regatas, presidente da Federação Capixaba de Latismo e responsável pela Escola de Vela do late Clube.

"Eu tive a oportunidade de conhecer a vela graças a um projeto social e sei o quanto uma oportunidade pode mudar o destino de uma criança. Hoje, poder ajudar a levar essa mesma oportunidade para outras crianças é algo que não tem preço", afirmou.

A estruturação técnica e operacional do projeto também conta com a participação dos professores de vela do late Clube do Espírito Santo Waruak Silva e Marlon Oliveira.

Navega Vix amplia ações náuticas

Para o secretário de Esportes e Lazer, Rodrigo Ronchi, a inauguração da escola de vela representa a concretização de um projeto construído com a participação da comunidade e integra o processo de transformação da região.

"A inauguração deste espaço é um sonho construído por esta gestão. Desde 2021, temos feito um trabalho com muitas mãos, ouvindo a comunidade e identificando, também tecnicamente, as modalidades que melhor poderiam ocupar esses espaços. Com o Vitória de Frente para o Mar, essa região foi completamente ressignificada. O calçadão trouxe uma nova vida social e, com ele, chegam o esporte, a cultura e a cidadania. Inaugurar esta escola de vela aqui nas Caieiras é muito simbólico e representativo: é levar o esporte para a comunidade", afirmou.

Segundo o secretário, o Navega Vix reúne diferentes iniciativas esportivas ligadas ao mar. "O Navega Vix é um conceito dentro do Vitória de Frente para o Mar, com um braço esportivo que integra modalidades e atividades náuticas. Fazem parte dele a base da Confederação Brasileira de Remo Costal, embaixo da Ponte da Passagem, o apoio da Prefeitura às regatas de remo, as travessias de natação e, agora, esta escola náutica de vela nas Caieiras. Tudo isso faz parte do Navega Vix, um conceito esportivo colocado em prática por esta gestão", explicou.

Além de ensinar as técnicas da modalidade, as aulas vão estimular valores como disciplina, concentração, autonomia, responsabilidade, convivência e trabalho em equipe.

Projeto promete o alcance de 120 crianças por ano

O Vela para Todos já desenvolveu atividades em parceria com o Projeto Remo para Todos, o late Clube do Espírito Santo e a Prefeitura de Vitória, atendendo aproximadamente 70 crianças na região de Santo Antônio.

Mais do que formar atletas, a proposta é utilizar o esporte como instrumento de educação, inclusão, lazer e transformação social. Na Ilha das Caieiras, o mar passa a ser também espaço de aprendizado, convivência e desenvolvimento.



Crianças de 10 a 12 anos poderão participar

Entre passadas, pôr do sol e cidadania, Corrida Procon movimentou Vitória

Publicada em 26/09/2026, às 21h45 | Atualizada em 26/09/2026, às 21h51
Por Glacieri Carrareto (gcpereira@vitoria.es.gov.br), com edição de Glacieri Carrareto



A largada foi no Campo do Lolão



Foram seis quilômetros de corrida e caminhada

Teve quem correu para superar o próprio tempo, quem aproveitou cada quilômetro para curtir a paisagem e quem simplesmente quis viver uma tarde diferente em Vitória. Neste sábado (26), cerca de dois mil participantes ocuparam as ruas da capital para a 7ª Corrida Procon Vitória, em uma prova que uniu esporte, cidadania, solidariedade e o cenário da cidade.

A preparação dos participantes foi com o som do baterista Gabriel para dar energia e animação. A largada aconteceu às 16 horas, no Parque Barreiros, e os corredores seguiram por seis quilômetros até a nova orla da Ilha das Caieiras. Pelo caminho, a corrida ganhou um ingrediente especial: o fim de tarde em Vitória, com a paisagem da orla acompanhando os participantes até a chegada.

Mais do que uma disputa por tempo ou posição, a prova se consolidou como um momento de encontro. Famílias, amigos, servidores públicos, pessoas com deficiência, corredores experientes e participantes que encararam o desafio pela primeira vez dividiram o mesmo percurso.

"Vim com meu marido, meu filho bebê e minha mãe, que vai fazer a caminhada com meu neném no carrinho enquanto eu e meu marido corremos. É o que mais gosto dessa corrida: todo mundo participa no seu ritmo", conta a participante Analise de Souza.

Já a participante Lucélia Nunes investiu no look. "Minha enteada de divertiu fazendo trancinhas, colocando glitter e presilhas. E pretendo chegar plena assim até ao ponto de chegada", brincou.

Aniversário de Vitória e do CDC

A corrida integrou a programação comemorativa pelos 475 anos de Vitória e também marcou os 36 anos do Código de Defesa do Consumidor (CDC), legislação que representa um marco na proteção dos direitos dos consumidores e no fortalecimento das relações de consumo no país.

Para o secretário municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, Luciano Forrechi, a realização da prova reforça a importância de criar momentos em que diferentes públicos possam ocupar a cidade e participar de ações que aproximem cidadania e qualidade de vida.

"A Corrida Procon Vitória mostrou, mais uma vez, que o esporte tem essa capacidade de aproximar as pessoas e criar momentos de convivência. Tivemos uma grande participação, um percurso especial e uma cidade que recebeu os corredores de braços abertos. É muito significativo celebrar os 36 anos do Código de Defesa do Consumidor dessa forma, levando cidadania para as ruas e fazendo com que as pessoas também se sintam parte dessa construção", destacou Forrechi.

Categorias

A prova contou com quatro categorias: geral, pessoas com deficiência, servidores da Prefeitura de Vitória e pessoas com 60 anos ou mais. Ao longo do percurso, profissionais da área da saúde acompanharam a atividade e ficaram preparados para prestar atendimento aos participantes em caso de necessidade.

Ao cruzarem a linha de chegada, os corredores receberam a medalha de participação, levando para casa não apenas o registro de mais uma prova concluída, mas também a experiência de percorrer Vitória em um dos momentos mais bonitos do dia.

E, entre uma passada e outra, a 7ª Corrida Procon Vitória deixou mais uma cena para a memória da capital: milhares de pessoas juntas, ocupando a cidade, celebrando o esporte e fazendo da cidadania também um movimento.



A Rodovia Serafim Derenzi foi tomada pelos atletas



Muita gente conseguiu a primeira medalha

PODER EXECUTIVO

Editais

**CENTRAL DE SERVIÇOS
CEMITÉRIO BOA VISTA
EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº 002/2026**

O Gerente de Manutenção de Serviços (CENTRAL/GMS) usando das atribuições conferidas pelo **Decreto nº 15.066/2011** e em cumprimento no **Art. 114** da Lei Municipal nº **6.080/03**, combinado com o **Artigo 199 § 3º** do **Decreto nº 11.975/04**, torna público, que, **decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente EDITAL DE EXUMAÇÃO, serão reabertas as sepulturas da "Quadra O" no Cemitério Boa Vista - Maruípe, Vitória, ES.**

QUADRA O		
25	EVALDO DE JESUS	22/01/2022
32	ALI AL MASRI	25/06/2022
54	ALEDICE DE OLIVEIRA	07/02/2022
59	JOELMA PEREIRA DE JESUS	01/02/2022
61	MARCIA DA SILVA RIBEIRO	30/01/2022
64	JOSIAS BARCELOS	02/02/2022
68	JAIR ANTONIA ZAPPIA SENIS	02/02/2022
80	LINDARURA COELHO DA CRUZ	10/02/2022
81	ALAN DE BRITO BATISTA	12/02/2022
108	ANETE WANZELLER ALMEIDA	24/02/2022
110	NADIR ALVES DOS SANTOS	09/02/2022
111	GERCI INACIO	09/02/2022
138	JANAINA LIMA DE JESUS	25/02/2022
143	JANDERSON DE JESUS BENTO BATISTA	28/02/2022
149	GUSTAVO RAMOS DOS REIS SILVA	07/03/2022
172	MARIA FERREIRA DA COSTA	03/03/2022
174	ANA NARCISO	04/03/2022
179	JOSÉ ROSA ALVES FERREIRA	05/03/2022
181	JOSENITA NUNES PEREIRA	05/03/2022
184	JOSE CARLOS DA COSTA VICENTE	06/03/2022
185	SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA	16/07/2022
186	ABEL PEREIRA DE SOUZA	06/03/2022
194	MAILON MATTOS DOS SANTOS	22/05/2022
195	NILSON NASCIMENTO	13/03/2022
209	PRICILA CAROLINA SIQUEIRA DE MATOS	13/03/2022
210	GILBER FELICIO GAMA	13/03/2022
215	VALDETE CORREA DA SILVA	17/03/2022
220	JOVENTINO LEONARDO	18/03/2022
224	PENHA MARIA DE ALMEIDA MENESES	18/03/2022
230	NADIR NADER COSTA	19/03/2022
235	JULIETA DA SILVA FERREIRA	03/07/2022
241	NOEMIA VITORIA DE JESUS	22/03/2022
262	MARIA SALETE SILVÉRIO WANZELLER	13/04/2022
264	ANA MARIA MORAIS DE OLIVEIRA	20/03/2022
270	SIDNEY RAMOS TORRES	02/04/2022
281	VALDECIRIA SANTOS DE NASCIMENTO	29/03/2022
309	ROBSON PRATTI VIEIRA	11/04/2022
343	JOSE CLAUDIO RANGEL MIRANDA	23/04/2022
350	MARIA ADRIANA RODRIGUES	26/04/2022
354	ANTONIA ANA SOARES	16/07/2022
357	GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	29/04/2022
365	ELIANA VALÉRIO REYNALDO	03/05/2022
372	JOVELINA RIBEIRO	05/05/2022
375	NADIR FELIX	03/05/2022
392	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS	12/07/2022
401	MARTHA PAIVA LYRIO	13/05/2022
403	MARIA JOSÉ DE JESUS	17/05/2022
404	LUERCIO BAPTISTA DIONIZIO JUNIOR	14/05/2022
414	MARIA GORETH GONÇALVES	23/05/2022
420	ELZITA PEREIRA BORGES	24/05/2022
428	LEONARDO DE SOUZA VIEIRA	14/07/2022
430	ANTONIO PEREIRA	24/05/2022
435	ILDEBALDO JULIO DOS SANTOS	01/06/2022
442	LADEMIR PONTINI RODRIGUES	03/06/2022
453	PEDRO MACHADO	09/06/2022

457	ERCILIA RAMOS BORGES	10/04/2022
468	JOÃO GOMES DA SILVA	15/06/2022
471	INACIA CARLOS VENCESLAU	16/06/2022
478	AUGUSTA TREVIZANE DE OLIVEIRA	18/06/2022
482	CARMEN VERA PALMEIRA DA SILVA	19/06/2022
489	ADÃO ROCHA	25/06/2022
497	MARIA DA FELICIDADE	23/06/2022

Vitória, 29 de setembro de 2026
Benedito Gomes dos Santos
Gerente de Manutenção e Serviços
CENTRAL/GMS

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos - CCAD e demais membros, composição estabelecida através do Decreto nº 16.337/2015, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos autorizada pela CCAD nº **41/2026 (SEGES/GALT/CPA)**, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste **EDITAL Nº 26** no Diário Oficial do Município de Vitória, o Arquivo Geral do Município de Vitória eliminará os documentos relativos a PROCESSOS ADMINISTRATIVOS do período de 1974 a 1979, abaixo relacionados.

LISTAGEM Nº 41/2026

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO		
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEGES/GALT/CPA		
Nº PROCESSO	ANO	ASSUNTO
19856	1974	Pagamento Geral
20015	1974	Análise Técnica
20395	1974	Pagamento Geral
20408	1974	Análise Técnica
21141	1974	Pagamento Geral
21147	1974	Pagamento Geral
21244	1974	Análise Técnica
21537	1974	Pagamento Geral
21544	1974	Pagamento Geral
21909	1974	Pagamento Geral
22306	1974	Pagamento Geral
22419	1974	Pagamento Geral
22470	1974	Pagamento Geral
22618	1974	Pagamento Geral
22730	1974	Pagamento Geral
22767	1974	Repasse de Verba
22863	1974	Repasse de Verba
23135	1974	Pagamento Geral
23284	1974	Pagamento Geral
23369	1974	Análise Técnica
23529	1974	Repasse de Verba
23536	1974	Repasse de Verba
23591	1974	Pagamento Geral
23621	1974	Análise Técnica
23662	1974	Análise Técnica
23732	1974	Pagamento Geral
23770	1974	Pagamento Geral
23920	1974	Pagamento Geral
23941	1974	Pagamento Geral
23983	1974	Análise Técnica
24058	1974	Pagamento Geral
24090	1974	Repasse de Verba
24091	1974	Pagamento Geral
24423	1974	Repasse de Verba
24873	1974	Análise Técnica
25037	1974	Repasse de Verba
28398	1974	Análise Técnica
30862	1974	Análise Técnica

33340	1974	Análise Técnica
36222	1974	Análise Técnica
25167	1975	Análise Técnica
25198	1975	Pagamento Geral
25251	1975	Pagamento Geral
25731	1975	Pagamento Geral
25924	1975	Repasse de Verba
26237	1975	Pagamento Geral
26318	1975	Repasse de Verba
26454	1975	Pagamento Geral
26605	1975	Repasse de Verba
26624	1975	Repasse de Verba
26659	1975	Análise Técnica
26680	1975	Análise Técnica
26878	1975	Análise Técnica
26933	1975	Análise Técnica
26938	1975	Análise Técnica
26981	1975	Análise Técnica
26987	1975	Análise Técnica
26998	1975	Pagamento Geral
27076	1975	Pagamento Geral
27083	1975	Pagamento Geral
27120	1975	Repasse de Verba
27229	1975	Pagamento Geral
27254	1975	Repasse de Verba
27262	1975	Pagamento Geral
27286	1975	Repasse de Verba
27313	1975	Repasse de Verba
27324	1975	Repasse de Verba
27465	1975	Análise Técnica
27469	1975	Repasse de Verba
27486	1975	Repasse de Verba
27568	1975	Repasse de Verba
27643	1975	Pagamento Geral
27710	1975	Repasse de Verba
27723	1975	Análise Técnica
27776	1975	Repasse de Verba
27852	1975	Repasse de Verba
27878	1975	Repasse de Verba
27966	1975	Pagamento Geral
27989	1975	Análise Técnica
28067	1975	Repasse de Verba
28082	1975	Repasse de Verba
28098	1975	Pagamento Geral
28099	1975	Repasse de Verba
28154	1975	Repasse de Verba
28180	1975	Repasse de Verba
28271	1975	Repasse de Verba
28373	1975	Pagamento Geral
28457	1975	Repasse de Verba
28459	1975	Repasse de Verba
28504	1975	Análise Técnica
28519	1975	Pagamento Geral
28693	1975	Repasse de Verba
28755	1975	Pagamento Geral
28794	1975	Análise Técnica
28843	1975	Pagamento Geral
28879	1975	Pagamento Geral
28933	1975	Análise Técnica
29046	1975	Análise Técnica
29053	1975	Pagamento Geral
29062	1975	Pagamento Geral
29066	1975	Pagamento Geral
29077	1975	Repasse de Verba
29124	1975	Repasse de Verba
29171	1975	Pagamento Geral
29257	1975	Repasse de Verba
29320	1975	Repasse de Verba
29329	1975	Análise Técnica
29404	1975	Pagamento Geral
29586	1975	Análise Técnica
29589	1975	Repasse de Verba
29623	1975	Pagamento Geral
29687	1975	Repasse de Verba

29699	1975	Repasse de Verba
29797	1975	Análise Técnica
29863	1975	Repasse de Verba
29870	1975	Análise Técnica
29887	1975	Repasse de Verba
29944	1975	Repasse de Verba
30002	1975	Análise Técnica
30079	1975	Repasse de Verba
30134	1975	Repasse de Verba
30148	1975	Análise Técnica
30164	1975	Análise Técnica
30180	1975	Pagamento Geral
30230	1975	Pagamento Geral
30420	1975	Pagamento Geral
30442	1975	Repasse de Verba
39747	1975	Análise Técnica
41131	1975	Análise Técnica
47208	1975	Análise Técnica
30554	1976	Pagamento Geral
30629	1976	Pagamento Geral
30724	1976	Repasse de Verba
30769	1976	Repasse de Verba
30773	1976	Análise Técnica
30785	1976	Pagamento Geral
30959	1976	Repasse de Verba
31023	1976	Análise Técnica
31049	1976	Pagamento Geral
31127	1976	Repasse de Verba
31200	1976	Repasse de Verba
31284	1976	Repasse de Verba
31294	1976	Repasse de Verba
31300	1976	Repasse de Verba
31334	1976	Repasse de Verba
31401	1976	Análise Técnica
31522	1976	Pagamento Geral
31538	1976	Pagamento Geral
31540	1976	Análise Técnica
31680	1976	Pagamento Geral
31690	1976	Repasse de Verba
31735	1976	Repasse de Verba
31758	1976	Repasse de Verba
31776	1976	Repasse de Verba
31847	1976	Análise Técnica
31927	1976	Repasse de Verba
32206	1976	Repasse de Verba
32231	1976	Repasse de Verba
32312	1976	Repasse de Verba
32318	1976	Pagamento Geral
32422	1976	Repasse de Verba
32722	1976	Repasse de Verba
32795	1976	Repasse de Verba
32850	1976	Análise Técnica
32865	1976	Pagamento Geral
32904	1976	Repasse de Verba
32905	1976	Repasse de Verba
32906	1976	Repasse de Verba
32943	1976	Pagamento Geral
32962	1976	Repasse de Verba
33059	1976	Repasse de Verba
33193	1976	Repasse de Verba
33273	1976	Pagamento Geral
33274	1976	Pagamento Geral
33313	1976	Repasse de Verba
33318	1976	Repasse de Verba
33375	1976	Repasse de Verba
33419	1976	Repasse de Verba
33513	1976	Repasse de Verba
33514	1976	Repasse de Verba
33537	1976	Repasse de Verba
33548	1976	Repasse de Verba
33590	1976	Pagamento Geral
33593	1976	Pagamento Geral
33595	1976	Repasse de Verba
33687	1976	Repasse de Verba

33689	1976	Pagamento Geral
33727	1976	Repasso de Verba
33739	1976	Análise Técnica
33885	1976	Pagamento Geral
33887	1976	Pagamento Geral
33946	1976	Pagamento Geral
34023	1976	Repasso de Verba
34045	1976	Pagamento Geral
34062	1976	Repasso de Verba
34078	1976	Pagamento Geral
34119	1976	Pagamento Geral
34120	1976	Pagamento Geral
34121	1976	Pagamento Geral
34122	1976	Pagamento Geral
34123	1976	Pagamento Geral
34128	1976	Repasso de Verba
34156	1976	Repasso de Verba
34230	1976	Repasso de Verba
34243	1976	Repasso de Verba
34248	1976	Análise Técnica
34302	1976	Análise Técnica
34477	1976	Repasso de Verba
34480	1976	Repasso de Verba
34632	1976	Pagamento Geral
34633	1976	Repasso de Verba
34677	1976	Repasso de Verba
34775	1976	Repasso de Verba
34783	1976	Análise Técnica
34838	1976	Análise Técnica
34839	1976	Análise Técnica
34898	1976	Repasso de Verba
34945	1976	Repasso de Verba
35008	1976	Repasso de Verba
35032	1976	Pagamento Geral
35033	1976	Pagamento Geral
35039	1976	Repasso de Verba
35073	1976	Repasso de Verba
35181	1976	Análise Técnica
35192	1976	Repasso de Verba
35193	1976	Repasso de Verba
35231	1976	Repasso de Verba
35292	1976	Pagamento Geral
35321	1976	Análise Técnica
35558	1976	Repasso de Verba
35582	1976	Pagamento Geral
35667	1976	Repasso de Verba
35739	1976	Repasso de Verba
35831	1976	Repasso de Verba
35843	1976	Repasso de Verba
35931	1976	Análise Técnica
35992	1976	Pagamento Geral
36007	1976	Pagamento Geral
36096	1976	Repasso de Verba
36250	1976	Repasso de Verba
36255	1976	Repasso de Verba
36279	1976	Pagamento Geral
36341	1976	Repasso de Verba
36342	1976	Repasso de Verba
36523	1976	Pagamento Geral
36555	1976	Análise Técnica
36569	1976	Pagamento Geral
36595	1976	Pagamento Geral
36596	1976	Pagamento Geral
36821	1976	Repasso de Verba
36929	1976	Pagamento Geral
36939	1976	Pagamento Geral
36940	1976	Pagamento Geral
36951	1976	Pagamento Geral
50235	1976	Repasso de Verba
50836	1976	Análise Técnica
54491	1976	Pagamento Geral
58935	1976	Análise Técnica
37113	1977	Pagamento Geral
37534	1977	Pagamento Geral

37998	1977	Pagamento Geral
38590	1977	Pagamento Geral
39081	1977	Pagamento Geral
39223	1977	Análise Técnica
39375	1977	Análise Técnica
39484	1977	Pagamento Geral
39549	1977	Análise Técnica
39674	1977	Repasso de Verba
39832	1977	Repasso de Verba
39995	1977	Análise Técnica
40000	1977	Pagamento Geral
40081	1977	Análise Técnica
40149	1977	Pagamento Geral
40247	1977	Repasso de Verba
40268	1977	Análise Técnica
40624	1977	Repasso de Verba
40706	1977	Repasso de Verba
40720	1977	Pagamento Geral
40898	1977	Repasso de Verba
40917	1977	Análise Técnica
41226	1977	Análise Técnica
41822	1977	Análise Técnica
41856	1977	Pagamento Geral
41886	1977	Repasso de Verba
41933	1977	Repasso de Verba
41970	1977	Repasso de Verba
42017	1977	Pagamento Geral
42020	1977	Pagamento Geral
42205	1977	Repasso de Verba
42269	1977	Repasso de Verba
42270	1977	Repasso de Verba
42272	1977	Análise Técnica
42475	1977	Pagamento Geral
42517	1977	Repasso de Verba
42577	1977	Repasso de Verba
42794	1977	Repasso de Verba
42836	1977	Repasso de Verba
42903	1977	Repasso de Verba
43184	1977	Repasso de Verba
43495	1977	Repasso de Verba
64619	1977	Análise Técnica
65238	1977	Análise Técnica
71598	1977	Análise Técnica
43770	1978	Pagamento Geral
44111	1978	Repasso de Verba
44639	1978	Análise Técnica
44687	1978	Pagamento Geral
45818	1978	Repasso de Verba
45953	1978	Pagamento Geral
45982	1978	Repasso de Verba
46129	1978	Pagamento Geral
46265	1978	Análise Técnica
46486	1978	Pagamento Geral
46754	1978	Repasso de Verba
46940	1978	Pagamento Geral
47214	1978	Repasso de Verba
47599	1978	Análise Técnica
47763	1978	Repasso de Verba
47870	1978	Repasso de Verba
47875	1978	Pagamento Geral
47945	1978	Repasso de Verba
48092	1978	Pagamento Geral
48209	1978	Pagamento Geral
48569	1978	Análise Técnica
48688	1978	Repasso de Verba
48879	1978	Análise Técnica
48927	1978	Análise Técnica
48939	1978	Pagamento Geral
48941	1978	Análise Técnica
49146	1978	Análise Técnica
49774	1978	Análise Técnica
49952	1978	Repasso de Verba
50038	1978	Análise Técnica
50089	1978	Análise Técnica

50104	1978	Análise Técnica
50192	1978	Pagamento Geral
50204	1978	Pagamento Geral
50242	1978	Repasse de Verba
50366	1978	Análise Técnica
50451	1978	Pagamento Geral
50452	1978	Pagamento Geral
50565	1978	Pagamento Geral
50685	1978	Análise Técnica
50817	1978	Repasse de Verba
50978	1978	Pagamento Geral
51211	1978	Pagamento Geral
51627	1978	Análise Técnica
51776	1978	Análise Técnica
51862	1978	Análise Técnica
51910	1978	Análise Técnica
52015	1978	Repasse de Verba
52016	1978	Repasse de Verba
52111	1978	Pagamento Geral
52174	1978	Análise Técnica
52222	1978	Repasse de Verba
52345	1978	Análise Técnica
52359	1978	Repasse de Verba
52399	1978	Repasse de Verba
52460	1978	Repasse de Verba
52807	1978	Repasse de Verba
52889	1978	Pagamento Geral
53053	1978	Repasse de Verba
72424	1978	Análise Técnica
74211	1978	Repasse de Verba
77024	1978	Análise Técnica
77130	1978	Análise Técnica
78242	1978	Análise Técnica
80437	1978	Análise Técnica
83223	1978	Análise Técnica
53378	1979	Análise Técnica
53625	1979	Análise Técnica
53850	1979	Análise Técnica
53871	1979	Análise Técnica
53972	1979	Análise Técnica
54534	1979	Análise Técnica
55065	1979	Pagamento Geral
55592	1979	Repasse de Verba
55890	1979	Repasse de Verba
55959	1979	Repasse de Verba
56194	1979	Pagamento Geral
56457	1979	Análise Técnica
56654	1979	Repasse de Verba
56659	1979	Análise Técnica
57327	1979	Análise Técnica
57524	1979	Análise Técnica
57573	1979	Repasse de Verba
57739	1979	Repasse de Verba
57766	1979	Análise Técnica
57787	1979	Repasse de Verba
57883	1979	Pagamento Geral
59285	1979	Análise Técnica
59386	1979	Análise Técnica
59751	1979	Análise Técnica
59771	1979	Análise Técnica
59950	1979	Análise Técnica
59969	1979	Repasse de Verba
60232	1979	Análise Técnica
60236	1979	Análise Técnica
60290	1979	Análise Técnica
61254	1979	Análise Técnica
61516	1979	Análise Técnica
61568	1979	Análise Técnica
61878	1979	Análise Técnica
62085	1979	Análise Técnica
62086	1979	Análise Técnica
62427	1979	Repasse de Verba
62511	1979	Análise Técnica
62522	1979	Análise Técnica

62574	1979	Pagamento Geral
62616	1979	Pagamento Geral
86088	1979	Análise Técnica
86832	1979	Análise Técnica
93921	1979	Análise Técnica

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer as suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Central de Avaliação de Documentos - CCAD, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Vitória, 17 de setembro de 2026

COORDENADORA – Luciana Rocha Barbosa Moreira

MEMBROS – Adriana Cremasco

Daniela da Silva Bahiense Moreira

Ewerton Silva Nicolau

Ioleti de Souza Alexandre

Margareth Donatti Vieira

Tárcio Luiz Martins Carvalho

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO ELEITORAL ORGANIZADORA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DE VITÓRIA (COMSEA-VITÓRIA)
EDITAL COMSEA 002/2026, 24 DE SETEMBRO DE 2026.
CHAMADA PÚBLICA DO PROCESSO ELEITORAL
DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE VITÓRIA
(COMSEA-VITÓRIA) – BIÊNIO 2026/2028
ALTERAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL COMSEA Nº 001, DE
06 DE AGOSTO DE 2026**

Processo nº 4786054/2026

A COMISSÃO ELEITORAL TEMPORÁRIA, ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE VITÓRIA (COMSEA-VITÓRIA), no uso da atribuição conferida pelo artigo 3º da Portaria SEMAS Nº 007, de 19 de fevereiro de 2026, com errata publicada na página 9 do DOM em 10/03/2026, conforme deliberação da Assembleia Pública, realizada no Auditório, no térreo do Bloco C, da Secretaria Municipal de Assistência, na tarde de 06 de fevereiro de 2026, atendendo aos princípios da participação e controle social, e com amparo nas deliberações, adotadas em consonância com a Portaria SEMAS Nº 007, de 19 de fevereiro de 2026, torna pública a alteração do Edital Nº 001/2026 de 06 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de 18 de agosto de 2026, que declarou aberto o processo eleitoral para a recomposição do COMSEA para o biênio 2026-2028, ante a vacância de todos os mandatos dos representantes dos segmentos da sociedade civil, constantes dos incisos I a VIII do caput e parágrafo único do art. 6º da Lei Nº 6.364/2005, das alíneas “a” a “h” do inciso I e §§ 2º e 3º do art. 4º do Regimento Interno do COMSEA-Vitória e, suplementarmente, com suporte nas disposições da Lei complementar estadual 1.109/2024 e da Lei federal nº 11.346/2006.

Art. 1º. É estendido o prazo para as inscrições, e por consequência, nova abertura da chamada pública para o processo eleitoral para a recomposição do COMSEA para o biênio 2026-2028.

Parágrafo único. São aproveitados os processos, cadastrados no prazo anterior, cuja análise de documentação para fins da habilitação será feita na forma do novo cronograma, constante do Anexo Único deste Edital.

Art. 2º. É fixada a data final do prazo de inscrição em **27 de outubro de 2026**.

Parágrafo único. O Anexo I do Edital 001/2026, conforme errata publicada no Diário Oficial do Município em 25 de agosto de 2026, passa a vigorar com alterações de prazos, na forma do Anexo Único deste Edital.

Art. 3º. Os documentos obrigatórios devem ser preenchidos por meio dos formulários interativos e carregados (*upload*) no sistema de Protocolo Virtual da Prefeitura de Vitória, para o assunto **PROCESSO ELEITORAL DOS CONSELHOS / COMSEA (GERAL)**, do órgão **SEMAS/COMSEA**.

§1º. Os formulários interativos devem ser acessados por meio dos seguintes links:

1. Anexo2-Form - REQUERIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA ENTIDADES, MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:
<https://sistemas.vitoria.es.gov.br/docOficial/?cod=28982>

2. Anexo3-Form - DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO PARA ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:
<https://sistemas.vitoria.es.gov.br/docOficial/?cod=28984>

3. Anexo4 - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS:
<https://sistemas.vitoria.es.gov.br/docOficial/?cod=28986>

4. Anexo5-Form - FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) / ELEITORES(AS) - TODOS OS SEGMENTOS:
<https://sistemas.vitoria.es.gov.br/docOficial/?cod=28988>

5. Anexo6-Form - FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO DE PROCURADOR PARA REPRESENTAÇÃO DE ENTIDADE JURIDICAMENTE CONSTITUÍDA NA ASSEMBLEIA ELEITORAL COMSEA:
<https://sistemas.vitoria.es.gov.br/docOficial/?cod=28989>

6. Anexo7-Form - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA CONFORMIDADE NA DESIGNAÇÃO DE POSTULANTES À REPRESENTAÇÃO TITULAR E SUPLENTE NO COMSEA-VITÓRIA - TODOS OS SEGMENTOS:
<https://sistemas.vitoria.es.gov.br/docOficial/?cod=28990>

7. Anexo2-RolDocComp - ROL E JUNTADA DE DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DO ANEXO II
<https://sistemas.vitoria.es.gov.br/docOficial/?cod=28983>

8. Anexo3-RolDocComp - ROL E JUNTADA DE DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DO ANEXO III:
<https://sistemas.vitoria.es.gov.br/docOficial/?cod=28985>

9. Anexo4-RolDocComp - ROL E JUNTADA DE DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DO ANEXO IV:
<https://sistemas.vitoria.es.gov.br/docOficial/?cod=28987>

§2º. Quando algum formulário for específico para um segmento, que não seja o segmento da entidade interessada, ele será preenchido com a expressão **"NÃO SE APLICA"**, no campo destinado a informar o nome da entidade requerente, e carregado no momento do cadastramento.

Art. 4º. São mantidas todas as disposições dos arts. 1º a 14 do Edital COMSEA 001/2026.

Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de setembro de 2026

Ernani Silva Alves, Membro

Maria José de Souza Rodrigues - Membro

Carlos Augusto Saleme de Carvalho - Coordenador

Estanislau Kostka Stein - Designado Secretário Executivo

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA VITÓRIA BIÊNIO 2026/2028	
Data / Período	Atividade
25/09/2026	Data possível da Publicação do Edital Ato oficial de extensão do prazo do processo eleitoral da eleição de representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Comsea-Vitória, conforme regras dos arts. 1º a 14 do Edital 001/2026
27/10/2026	Fim do prazo para apresentação de pedido de habilitação perante a Comissão Eleitoral Organizadora pelas entidades, instituições, movimentos sociais organizados, organizações da sociedade civil para eleição e preenchimento das vagas no COMSEA-Vitória. Recebimento da documentação, nos termos dos arts. 4º 5º e 6º do Edital, de forma eletrônica, pelo Protocolo Virtual da Prefeitura de Vitória, (https://protocolo.vitoria.es.gov.br) Suporte aos interessados para uso do Protocolo Virtual no mesmo link acima. Utilizar Formulários interativos pelos links contidos nos itens 1. a 9. do § 1º do art. 3º do Edital COMSEA Nº 002/2026, observadas as disposições do § 2º do mesmo dispositivo. Passo a Passo para a Inscrição no Processo Eleitoral COMSEA-Vitória (2026): https://sistemas.vitoria.es.gov.br/docOficial/operacoes/exibirDocumento.cfm?cod=29000
03/11/2026	Análise da documentação e definição dos Movimentos, Organizações e Entidades da sociedade civil habilitados a concorrerem - Envio para publicação.

Até cinco (05) dias úteis após o prazo anterior	Publicação no Diário Oficial do Município de Vitória (DOMV) da lista dos Movimentos, Organizações e Entidades da Sociedade Civil habilitados e não habilitados para a Assembleia de Eleição
Até três (03) Dias úteis após publicação	Apresentação de Recursos na forma do art. 7º do Edital.
Até dez (10) Dias após o prazo anterior	Julgamento de Recursos
Até cinco (05) dias após o prazo anterior	Publicação no Diário Oficial do Município de Vitória (DOMV) da lista definitiva dos Movimentos sociais organizados, Organizações e Entidades da Sociedade Civil aptos a participarem da Assembleia de Eleição das vagas para o COMSEA-Vitória
Até sete (07) dias após a publicação	Assembleia de Eleição dos Movimentos, Organizações e Entidades da Sociedade Civil: Auditório da Casa do Cidadão (SEMCID), Av. Maruípe, Nº 2544, Itararé - Vitória Horário: 14h30
Até cinco (05) dias após a assembleia	Registro da Ata da Assembleia edital de eleição , no Portal de Documentação Oficial, da Prefeitura Municipal de Vitória na pasta virtual do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, Ano 2026, Processo Eleitoral 2026-2028. Publicação do resultado da eleição dos representantes da sociedade civil no COMSEA-Vitória no Diário Oficial do Município.
Até cinco (05) dias após a assembleia	Prazo final para confirmação das pessoas eleitas como representantes dos Movimentos, Organizações e Entidades da Sociedade Civil, conselheiros titular e suplente do COMSEA-Vitória, Gestão 2026/2028, com a apresentação das fichas individuais de cadastro de conselheiros, devidamente preenchidas, assinadas e instruídas com os respectivos documentos, conforme Anexo VIII do Edital, para o e-mail: semas.comsea@vitoria.es.gov.br .
Até dez (10) dias úteis após a assembleia	Publicação no DOMV do Decreto Municipal com a Nomeação das pessoas indicadas pelos respectivos segmentos da Sociedade Civil e pelo Poder Público para compor a Gestão do COMSEA-Vitória Biênio 2026/2028
Até dois (02) dias úteis após a publicação	Posse dos novos conselheiros titulares e suplentes do COMSEA Vitória, Biênio 2026/2028 e Eleição da Mesa Diretora. Local: Auditório da Casa do Cidadão (SEMCID), Av. Maruípe, Nº 2544, Itararé - Vitória Horário: 14h00.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

O Município de Vitória, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de propostas para celebração de Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil (OSC's), para desenvolvimento do objeto "Execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, modalidade que integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade."

O valor de referência para execução do objeto deste edital é de R\$ 1.234.922,31 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) para o período de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

O Edital e seus anexos serão disponibilizados na íntegra no Portal de Documentação Oficial da PMV e poderão ser acessados através do link <https://sistemas.vitoria.es.gov.br/docOficial/?tp=template3&c=173>, na aba Editais da Assistência Social - SEMAS, até as 17 horas do primeiro dia útil subsequente a esta publicação.

As OSC's interessadas deverão apresentar a proposta na forma do Item 6 do Edital, no Portal do Protocolo Virtual do Município de Vitória, até as 23h59min do trigésimo dia a contar da data de disponibilização deste Edital e seus anexos, no Portal de Documentação Oficial da PMV. A proposta deve ser cadastrada sob o Assunto: "PROPOSTA DE CHAMAMENTO PÚBLICO -> GERAL"; órgão de destino: SEMAS/SELECAO; e, em Resumo da solicitação, identificar como "Proposta Chamamento Público - Edital 02/2026".

Pedidos de informações e esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção 01 através do e-mail semas.selecao01@vitoria.es.gov.br em até 10 (dez) dias úteis anteriores à data limite de envio das propostas.

Vitória, 25 de setembro de 2026

Carla Mognato Scardua Shalders

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária de Assistência Social

Sessão Especial de Cinema Cine Comentado

É TEMPO DE AMORAS

Um filme de Anahí Borges



01/10
(quinta-feira)



13h30



Cineclube Metrópolis/UFES
Campus de Goiabeiras

**VAGAS
LIMITADAS!**

Inscrições:
bit.ly/filmenocinema

**01 OUT | DIA INTERNACIONAL
DA PESSOA IDOSA**



Secretaria de
Assistência
Social



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Portarias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA Nº 186

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o arquivamento do Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **SINDICÂNCIA**, eis que nesse momento, não se vislumbram elementos probatórios suficientes à caracterização de indícios mínimos de autoria e materialidade de infração administrativa passível de sanção disciplinar, conforme os fatos constantes dos autos do **Processo nº 1498706/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 24 de Setembro de 2026

Amarílio Luiz Boni

Secretário Municipal de Segurança Urbana em exercício

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA Nº 187

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o arquivamento do Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **SINDICÂNCIA**, eis que nesse momento, não se vislumbram elementos probatórios suficientes à caracterização de indícios mínimos de autoria e materialidade de infração administrativa passível de sanção disciplinar, conforme os fatos constantes dos autos do **Processo nº 6242235/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 25 de Setembro de 2026

Amarílio Luiz Boni

Secretário Municipal de Segurança Urbana em exercício

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 044

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o § 2º do Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Vitória, tendo em vista o disposto no Art. 15 da Lei nº 10.048 de 25 de março de 2024 e considerando os termos do Parecer COMEV/CPLAR Nº 09/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Resolução COMEV nº 08/2026, que dispõe, em caráter excepcional, sobre a autorização, para uso de atividades pedagógicas não presenciais, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Vitória/ES, nos dias letivos em que a Seleção Brasileira Feminina participar da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027, e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 25 de setembro de 2026

Juliana Rohsner Vianna Toniati

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 017

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 128 do Decreto Municipal nº 24.191/2024, que aprova o Regimento Interno da Corregedoria da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Procedimento Administrativo, na forma de SINDICÂNCIA, para apurar suposta irregularidade cometida por servidor (a) municipal, conforme os fatos constantes no processo nº 7852831/2026.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para compor Comissão de Sindicância, objeto da presente portaria:

I – Presidente: Juliana Sardinha Silvestre Donato, mat. 578644;

II - Membro: Júlio Augusto Ribeiro Rocha, mat. 583381;

III - Secretário: Katiuscia de Deus Chaves, mat. 515566.

Parágrafo único. Os servidores acima mencionados deverão proceder na forma do Decreto Municipal nº 24.191/2024 e do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória (Lei Municipal nº 2.994/82).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 29 de setembro de 2026

Anderson dos Santos Barbosa

Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 268

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, nos termos do Decreto nº 24.191, de 22 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Decidir pelo não indiciamento do(a) ex-servidor(a) de matrícula nº 624659, bem como pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 8858034/2024, instaurado por meio da Portaria nº 046, de 11 de fevereiro de 2025, em concordância com as conclusões consubstanciadas no Relatório Final da Câmara Processante.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Corregedoria para anotação e arquivamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 28 de setembro de 2026

José Eduardo Pereira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 440

O Secretário de Governo, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Flavia Piccoli Silva para exercer a função gratificada de Gerente de Orçamento de Projetos, FG-T, na Secretaria de Obras, em substituição ao seu titular Simone de Jesus Silva, no período de 02.10.2026 a 29.10.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 29 de setembro de 2026

Luciano Forrechi

Secretário de Governo em exercício



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Licitações e Contratos

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 172/2026**

O Município de Vitória, torna público que o pregão em referência foi republicado e teve seus prazos reabertos – **PROCESSO Nº 5327060/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0172.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE KIT BEBÊ. VALOR ESTIMADO: R\$ 944.586,00. Entrega das propostas: 01/10/2026 a 15/10/2026 (até 09:00h). Sessão de disputa: 15/10/2026 (09:30h). O novo edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27) 3382-6074. Michelly dos Santos Gonçalves - Pregoeira Municipal. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 23 de setembro de 2026.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, torna público que realizará, **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2026 – PROCESSO Nº 6191006/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0180.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, CILOSTAZOL, LEVODOPA + BENSERAZIDA E METILDOPA). VALOR ESTIMADO: R\$ 1.533.247,50. Entrega das propostas: 01/10/2026 a 14/10/2026 (até 09h). Sessão de disputa: 14/10/2026 (09h30). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27) 3382-6037. Michelly dos Santos Gonçalves - Pregoeira Municipal. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 21 de setembro de 2026.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, torna público que realizará, **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2026 – PROCESSO Nº 7085545/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0181.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (BROMOPRIDA; CEFTRIAXONA; ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA E ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO). VALOR ESTIMADO: R\$ 179.786,23. Entrega das propostas: 30/09/2026 a 14/10/2026 (até 09:00h). Sessão de disputa: 14/10/2026 (09:30h). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27) 3382-6037. Luíze Stussi Rodrigues - Pregoeira Municipal. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 17 de setembro de 2026.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, torna público que realizará, **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2026 – PROCESSO Nº 7526997/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0182.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (MICONAZOL, NITRATO 2% CREME VAGINAL). VALOR ESTIMADO: R\$ 40.680,00. Entrega das propostas: 29/09/2026 a 13/10/2026 (até 09:00h). Sessão de disputa: 13/10/2026 (09:30h). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27) 3382-6074. Pauline Guedes Lyra - Pregoeira Municipal Suplente. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 18 de setembro de 2026.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, torna público que realizará, **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2026 – PROCESSO Nº 7059705/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0183.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (AMITRIPTILINA, CITALOPRAM, CLONAZEPAM e NORTRIPTILINA). VALOR ESTIMADO: R\$ 784.851,80. Entrega das propostas: 30/09/2026 a 14/10/2026 (até 10:00h). Sessão de disputa: 14/10/2026 (10:30h). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27) 3382-6037. Samyra Gomes da Fonseca - Pregoeira Municipal. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 18 de setembro de 2026.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, torna público que realizará, **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2026 – PROCESSO Nº 7431720/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0185.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (AZITROMICINA, DEXCLORFENIRAMINA, DIPIRONA SÓDICA, HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, SALBUTAMOL E SULFATO FERROSO). VALOR ESTIMADO: R\$ 690.581,97. Entrega das propostas: 01/10/2026 a 14/10/2026 (até 09:00h). Sessão de disputa: 14/10/2026 (09:30h). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27) 3382-6037. Pablo Mendes Martins - Pregoeiro Municipal. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 22 de setembro de 2026.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, torna público que realizará, **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2026 – PROCESSO Nº 7256158/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0187.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (LANCETAS E SERINGAS). VALOR ESTIMADO: R\$ 595.321,50. Entrega das propostas: 01/10/2026 a 14/10/2026 (até 09:00h). Sessão de disputa: 14/10/2026 (09:30h). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27) 3382-6037/6074. Danielle Mutiz Tavares Lacerda - Pregoeira Municipal Suplente. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 28 de setembro de 2026.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, torna público que realizará, **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2026 – PROCESSO Nº 7693315/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0191.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (lidocaína e água bidestilada). VALOR ESTIMADO: R\$ 7.755,05. Entrega das propostas: 02/10/2026 a 16/10/2026 (até 09h00). Sessão de disputa: 16/10/2026 (09h30). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27) 3382-6333. Lorena Oliveira Bomfim Nascimento - Pregoeira Municipal. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 25 de setembro de 2026.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 753/2024.** Processo nº 2162824/2024 (Licitação) / 9075618/2024 (contratação) / 7011120/2026. Pregão Eletrônico nº 125/2024 – Ata de Registro de Preços nº 258/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0061. Contratado: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, CNPJ nº 19.207.352/0001-40. Objeto do Contrato: contratação de empresa para a prestação dos serviços de administração e emissão de cartão com chip de segurança e senha individual, com a disponibilização de créditos mensais, via web, referentes ao benefício vale alimentação dos servidores públicos da administração direta do Município de Vitória/ES. Objeto do Aditivo: Conceder o Reequilíbrio Econômico-financeiro do contrato, a contar 30/04/2026, deferindo a revisão da taxa de administração do atual percentual de -7,10% para - 5,90%, em razão dos impactos decorrentes do Decreto Federal nº 12.712, de 11 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 12 de novembro de 2025. Valor do Aditivo: R\$ 2.850,13 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais e treze centavos). Data de Assinatura: 23/09/2026. Dotação Orçamentária: 24.01.04.122.0025.2.0129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.46.01 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000, 2.500.0000.0000. Vigência: a contar da data de sua assinatura. Nota de Empenho: 212-000. Pareceres Jurídicos (PGM) e Técnico (CGM): 1455/2026, 1490/2026 e 865/2026, constante dos autos. Denis Penedo Prates – Secretário da Controladoria Geral do Município.

SECRETARIA DE SAÚDE

REABERTURA DOS PRAZOS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2026

A Secretaria Municipal de Saúde de Vitória, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento (CESCSUS), torna público que o credenciamento em referência teve seus prazos reabertos. ID CIDADES nº 2026.077E0500001.17.0007. **Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados em Angiologia e Cirurgia Vascular, compreendendo consultas, exames diagnósticos e procedimentos vasculares, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS.** Os interessados poderão se inscrever às **23:59 horas do dia 22 de outubro de 2026**, nos termos estabelecidos no Edital Nº 010/2026 e apresentar, por meio do Protocolo Virtual - <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/>, toda a documentação nele exigida, devidamente atualizada e válida. O edital estará disponível no **Portal da Transparência do Município de Vitória**, disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Lista.aspx?MunicipioID=1&exercicio=2026> e no **Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP** disponível no endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>. **Informações:** cescsus.vitoria.es.gov.br. **Vitória/ES, 22 de setembro de 2026.** **Fred Ferreira Lozer** - Presidente Suplente da Comissão Especial de Credenciamento - CESCSUS.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 175, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Aditivo 01/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 394/2025.** Processo Administrativo nº 6023706/2025. Inexigibilidade nº 206/2025. ID CIDADES: 2025.077E0500001.100011. CONTRATADA: **CLÍNICA ORTHOS LTDA. CNPJ Nº 01.443.671/0001-90.** Vigência: 13/10/2025 a 12/10/2027. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Fisioterapia, em nível ambulatorial, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, de 13/10/2026 a 12/10/2027, conforme descrição, quantidade e preços relacionados no Anexo I. VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.353.680,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil e seiscentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 15.01.00.10.302.0003.2027 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Fonte do Recurso: 1.600.0042.0000. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 21/09/2026. Nota de Empenho: 3310/2026. Responsável pela assinatura: Patrícia Rocha Vedova Pirola, Subsecretária de Atenção em Saúde. Parecer Jurídico (PGM) nº 1415/2026 e Manifestação Técnica (CGM) nº 933/2026, constantes dos autos.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 07/2026 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 188/2021.** Processo Administrativo nº 1964578/2020. Pregão Eletrônico nº 70/2021. ID CIDADES: 2021.077E0500001.01.0052. CONTRATADA: **GBR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA LTDA. - CNPJ: 31.775.877/0001-88.** OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, com fornecimento de peças e assistência técnica, para atender à Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO DO ADITIVO: Reajustar o salário-mínimo para R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais) pelo Decreto nº 12.797/2025, a partir de 01/01/2026; Reajustar o benefício "Vale Transporte" para R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) a partir de 14/01/2026, conforme Portaria nº 003-S (DIO-ES de 09/01/2026); Reajustar em 5,130500% (cinco vírgula um três zero cinco zero zero por cento) relativo ao índice IPCA/IBGE no período de setembro/2024 a agosto/2025, de acordo com o estabelecido no inciso II, alínea "d", do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 e conforme item 2.4 da Cláusula Segunda do 6º Termo Aditivo, a partir de 01/09/2025, conforme Anexo I deste Termo; Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário, em caráter excepcional conforme o §4º do Art. 57 da Lei Federal nº 8666/93, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 20/09/2026 a 19/09/2027, conforme Anexo I deste Termo. VALOR DO ADITIVO: R\$ 498.109,60 (quatrocentos e noventa e oito mil, cento e nove reais e sessenta centavos). Dotações Orçamentárias: 15.01.00.10.301.0003.2027 e 15.01.00.10.302.0003.2027. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17; Fontes de Recursos: 1.600.0036.0000 e 1.600.0042.0000. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 17/09/2026. NOTAS DE EMPENHO: 3294/2026 e 3295/2026. Responsável pela assinatura: Thiago Gaspar Correa, Subsecretário de Apoio Estratégico. Parecer Jurídico (PGM) nº 1471/2026 e Manifestação Técnica (CGM) nº 957/2026, constantes dos autos.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 03 ao Contrato de Serviços de Consultoria nº 633/2024.** Processo Administrativo nº 5894912/2022. Programa de Requalificação Urbana e Segurança Cidadã de Vitória/ES (BR-L1497). Contratado: CONSORCIO NIPPON KOEI LAC PRISMATI (4G016) formado pelas empresas NIPPON KOEI LATIN AMERICA-CARIBBEAN CO. LTD. (EMPRESA LÍDER) / NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA / PRISMATI CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ sob nº 54.922.207/0001-42. Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Especializado para Atualização do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental - APA do Maciço Central, com Ênfase no Planejamento Estratégico das Unidades de Conservação Inseridos na APA, do Programa de Requalificação Urbana e Segurança Cidadã de Vitória/ES (BR-L 1497). Objeto do Aditivo: Prorrogar os Prazos de Vigência e Execução do Contrato pelo período de 150 (Cento e cinquenta) dias, sem alteração de valor. Data de Assinatura: 17/09/2026. Vigência: de 21/09/2026 a 17/02/2027. Parecer Jurídico (PGM): 1461/2026, constante dos autos. Anderson dos Santos Barbosa – Secretário Municipal de Meio Ambiente.

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação nº **271/2026.** Processo nº: 8036024/2026. ID(CIDADES): 2026.077E0600004.10.0196. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica 60.919.236 ARTUR MARQUES KADRATZ PONTES BATISTA, CNPJ 60.919.236/0001-58, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO "GRUPO PRIMEIRA CLASSE" NO EVENTO "FESTA DO BAIRRO SÃO PEDRO", no valor Global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura. Vitória, 25 de setembro de 2026.

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação nº **272/2026**. Processo nº: 8048554/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0195. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica LILIAN LOMEU DE ALMEIDA DA SILVA ***.1.84*., CNPJ 26.525.778/0001-08, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO "LILIAN LOMEU" NO EVENTO "FESTA DO BAIRRO SÃO PEDRO", no valor Global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com base no Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura. Vitória, 25 de setembro de 2026.

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação nº **276/2026**. Processo nº: 8084473/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0194. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica J.E. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 11.193.814/0001-06, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO "CANTOR LELEY" NO EVENTO "ANIVERSÁRIO DO BAIRRO SÃO PEDRO", no valor Global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com base no Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura. Vitória, 25 de setembro de 2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 574/2025**. Processo Administrativo nº 7897500/2025. Dispensa de Licitação nº 109/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600017.09.0010. Contratado: SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO ESPÍRITO SANTO – SEBRAE/ES, CNPJ nº 27.364.462/0001-44. Objeto do Contrato: contratação da empresa SEBRAE/ES, para execução da etapa 03 da solução "HABITAT 4.0". Objeto do Aditivo: Prorrogar os Prazos de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO do Contrato por mais 180 (Cento e oitenta) dias, sem acréscimo de valor. Data de Assinatura: 25/09/2026. Vigência: de 30/09/2026 a 28/03/2027. Parecer Jurídico (PGM): 1385/2026, constante dos autos. Tullio Ponzi Netto – Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato de Prestação de Serviços nº 365/2026. Processo Administrativo nº 5316332/2026. Processo Licitatório nº 9533772/2024. Ata de Registro de Preço nº: 78/2026. Pregão Eletrônico nº: 40/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0039. Contratada: J E AMBIENTAL LTDA. Objeto do contrato: Execução dos serviços de podas e remoções de árvores. Valor do Contrato: R\$ 992.750,00 (novecentos e noventa e dois mil e setecentos e cinquenta reais). Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da assinatura. Data de assinatura do Termo: 24.09.2026. Dotação Orçamentária: 14.04.00.12.361.0002. 2.0006 e 14.04.00.12.365.0002.2.0006 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05 – Fonte do Recurso 1.500.0025.1001. Nota de Empenho nº 3594-000 e 3295-000. Gestor: Roberta José Martins Pereira Gasparini, matrícula 440078. Fiscal: Tamirez Lage da Silva, matrícula 643547.

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8666/1993. **Aditivo nº 02 - Processo nº 4696441/2026. Contrato original nº 029/2024. Processo nº 4401773/2023**. Contratada: CONSÓRCIO CONTRACTOR – TRANSMAR. Objeto do contrato: Execução de Obras de Reurbanização da Orla Noroeste – Fase 1B no Município de Vitória/ES. Objeto do Aditivo: acréscimo de serviços já contratados com alteração do valor contratual. Valor do Aditivo: R\$ 21.611.323,19 (vinte e um milhões, seiscentos e onze mil, trezentos e vinte e três reais e dezenove centavos). Dotação: 13.01 - 15.451.0014.1.0016 (Requalificação Integrada da Orla de Vitória); Natureza da Despesa: 4.4.90.51.80 (Estudos e Projetos) e 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações); Fontes de Recurso: 1.500.0000.0000 e 2.500.0000.0000 (Recursos Não Vinculados de Impostos); 1.501.0000.0000 e 2.501.0000.0000 (Outros Recursos não Vinculados); 1.704.0000.0000 e 2.704.0000.0000 (União Royalties do Petróleo e Gás Natural), 1.705.0000.0000 e 2.705.0000.0000 (Estados Royalties do Petróleo e Gás Natural), 1.708.0000.0000 e 2.708.0000.0000 (Transferência União Compensação Financeira Recursos) e 1.754.0345.0000 e 2.754.0345.0000 (Op. Ext. BID Cidade Emergentes Sustentáveis – ICES). Nº da Nota de Empenho: 609-000 e 610-000. Data da assinatura do termo: 22/09/2026. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 0850/2026 e 0762/2026, respectivamente, constante dos autos. Vitória, 22 de setembro de 2026. Gustavo Perin de Medeiros Teixeira - Secretário Municipal de Obras.



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Resoluções

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO COMEV Nº 08/2026

Dispõe, em caráter excepcional, sobre a autorização, para uso de atividades pedagógicas não presenciais, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Vitória/ES, nos dias letivos em que a Seleção Brasileira Feminina participar da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação de Vitória – COMEV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente daquelas conferidas pela Lei Municipal nº 10.048/2024,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente em seus arts. 23, § 2º, 24, inciso I, e 31, inciso II;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 15.421, de 1º de junho de 2026, especialmente em seu art. 67, que estabelece medidas relativas à organização dos calendários escolares por ocasião da realização da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027;

Considerando que o art. 23, § 2º, da Lei nº 9.394/1996 assegura a possibilidade de adequação do calendário escolar às peculiaridades locais, sem redução do número de horas letivas previsto na legislação;

Considerando o Parecer CNE/CEB nº 7/2026, aprovado em 6 de agosto de 2026, que reconhece a autonomia dos sistemas de ensino para a elaboração de seus calendários escolares e orienta quanto à adoção dos ajustes necessários em razão da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027;

Considerando que, nos termos do Parecer CNE/CEB nº 7/2026, a organização dos calendários escolares deve considerar as peculiaridades locais e o calendário oficial da competição;

Considerando a competência do Conselho Municipal de Educação de Vitória para autorizar experiências pedagógicas com currículos, programas, métodos e períodos escolares especiais, nos termos da Lei Municipal nº 10.048/2024;

Considerando a necessidade de assegurar o cumprimento dos 200 dias letivos e da carga horária mínima anual estabelecidos na legislação educacional;

Considerando a necessidade de compatibilizar a organização do calendário escolar de 2027 com a realização dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, em caráter excepcional, o uso de atividades pedagógicas não presenciais, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Vitória/ES — composto pela Rede Municipal de Ensino e pelas instituições privadas que ofertam Educação Infantil neste município — nos dias letivos coincidentes com os jogos da Seleção Brasileira Feminina na Copa do Mundo Feminina da FIFA de 2027.

§1º. A autorização de que trata o caput aplica-se exclusivamente aos dias letivos em que houver coincidência com jogos da Seleção Brasileira Feminina na Copa do Mundo Feminina da FIFA de 2027, conforme calendário oficial da competição.

§2º. A utilização de atividades pedagógicas não presenciais, nos termos desta Resolução, não implica redução do número de dias letivos ou da carga horária mínima anual estabelecida pela legislação educacional.

§3º. As atividades pedagógicas não presenciais podem ser ofertadas por meio de plataformas digitais, material impresso ou outros recursos pedagógicos adequados à etapa e modalidade de ensino.

Art. 2º. As atividades pedagógicas não presenciais deverão ser previamente planejadas pelas instituições de ensino e estar articuladas ao currículo, à proposta pedagógica e aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos para o período.

Art. 3º. As atividades previstas nesta Resolução deverão considerar as especificidades de cada etapa e modalidade de ensino, bem como as condições de acesso das crianças, dos estudantes e de suas famílias aos recursos necessários à sua realização.

Parágrafo único. Na Educação Infantil, as atividades deverão observar as especificidades da etapa e ser organizadas de modo a assegurar experiências adequadas à faixa etária, tendo como eixos estruturantes as interações e as brincadeiras.

Art. 4º. As instituições de ensino deverão comunicar previamente às famílias ou aos responsáveis a organização das atividades pedagógicas não presenciais, orientando quanto à sua realização e aos procedimentos de acompanhamento.

Art. 5º. As atividades pedagógicas não presenciais deverão ser objeto de acompanhamento e registro pela instituição de ensino, alinhadas à sua proposta pedagógica.

Art. 6º. Compete às instituições de ensino assegurar que as atividades desenvolvidas nos termos desta Resolução integrem o planejamento escolar e sejam consideradas para fins de cumprimento do calendário escolar e da carga horária anual.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir orientações complementares para as Unidades de Ensino da Rede Municipal, necessárias à implementação desta Resolução.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as competências do Conselho Municipal de Educação.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de setembro de 2026

Ana Beatriz Ribeiro Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Vitória - COMEV



Leis

LEI Nº 10.387

Altera o Anexo I da Lei nº 9.278, de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória-ES, a "Semana Municipal de Conscientização e Prevenção à Broncoaspiração," e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Vitória, a "Semana Municipal de Conscientização e Prevenção à Broncoaspiração", a ser realizada anualmente na terceira semana de setembro, em alusão à importância da prevenção da broncoaspiração em crianças, idosos e pacientes hospitalizados.

Art. 2º. A Semana Municipal terá como objetivos:

I – Informar a população sobre os riscos, causas, sinais e formas de prevenção da broncoaspiração;

II – Promover educação sobre cuidados com alimentação, posicionamento e higiene, principalmente para crianças, idosos e pacientes em tratamento hospitalar;

III – Estimular a divulgação de informações de forma digital, impressa ou em mídias comunitárias, sem custos para o município;

IV – Fomentar parcerias voluntárias com escolas, universidades, instituições de saúde e associações comunitárias para realização das atividades educativas.

Art. 3º. Durante a Semana Municipal, poderão ser realizadas ações de conscientização, como:

I – Palestras e oficinas ministradas por profissionais de saúde voluntários ou instituições parceiras;

II – Distribuição de materiais educativos digitais ou impressos fornecidos por parceiros;

III – Campanhas informativas por meio de redes sociais, websites, rádios comunitárias ou meios de comunicação sem custos;

IV – Treinamento de cuidadores, familiares e profissionais de saúde por meio de parceiros voluntários.

Art. 4º. Esta Lei não gera despesas ao Município, podendo o Poder Executivo apenas coordenar a organização das atividades em parceria com instituições, sem uso de recursos públicos.

Art. 5º. O Anexo I da Lei nº 9.278, de 8 de junho de 2018, passa a vigorar acrescido da seguinte alteração:

MÊS	TIPO
SETEMBRO - TERCEIRA SEMANA	SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO A BRONCOASPIRAÇÃO

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 22 de setembro de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

LEI Nº 10.388

Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal do Advogado.

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Institui, no âmbito do Município de Vitória, o Dia Municipal do Advogado, a ser realizado anualmente no dia 11 de agosto.

Art. 2º. O Anexo I da Lei 9.278, de 06 de junho de 2018, passa a vigorar acrescido da seguinte alteração:

AGOSTO	
11	Dia do Advogado

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 22 de setembro de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

LEI Nº 10.389

Institui o "Programa de Reconhecimento de Líderes Comunitários", destinado a homenagear cidadãos que tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento das comunidades, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o "Programa de Reconhecimento de Líderes Comunitários", destinado a homenagear e valorizar cidadãos que tenham contribuído de maneira relevante para o desenvolvimento social, cultural, econômico e ambiental das comunidades do município de Vitória.

Art. 2º. O programa consistirá em:

I – Realização de uma cerimônia anual promovida pela Prefeitura ou em parceria com organizações comunitárias, para a entrega de certificados de reconhecimento aos líderes homenageados;

II – Divulgação das histórias e iniciativas dos homenageados em veículos de comunicação municipais, com o objetivo de inspirar outras lideranças e fortalecer o senso de comunidade;

III – estímulo à continuidade dos projetos liderados pelos homenageados por meio de fomento à celebração de parcerias com instituições públicas, privadas e do terceiro setor, visando ampliar o impacto positivo de suas ações.

Art. 3º. A seleção dos homenageados será realizada com base nos seguintes critérios:

I - Consulta popular promovida por meio de plataformas digitais e audiências públicas;

II - Indicações formais realizadas por associações de moradores, organizações comunitárias e demais entidades da sociedade civil;

III - Análise de um comitê composto por representantes da comunidade, do poder público e de instituições parceiras.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 22 de setembro de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

Decretos

DECRETO Nº 27.285

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Aline de Jesus Pignaton da Silva para exercer a função gratificada de Diretor da Unidade Básica de Saúde "Vereador Nenel Miranda" – Ilha das Caieiras, FG-T, na Secretaria de Saúde, na forma do Art. 27, §2º, da Lei nº 6.529/2005.

Art. 2º. Torna sem efeito o Decreto nº 27.260, publicado no Diário Oficial do Município em 21.09.2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 29 de setembro de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

ERRATA DO DECRETO Nº 26.969, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 01.07.2026, EDIÇÃO 2914, PÁGINA 15. ONDE SE LÊ: ,..., Cessa os efeitos do Decreto nº 26.853/2026,..., LEIA-SE: ,..., Cessa os efeitos do Decreto nº 26.818/2026,...,

DECRETO Nº 27.286

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, Rosimara Pimentel, do cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2, da Secretaria de Educação, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 30.09.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 29 de setembro de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27.287

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, Rosimara Pimentel, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 30.09.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 29 de setembro de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

30 de setembro

dia da

Moqueca
CAPIXABA

moqueca é capixaba.
o resto é peixada.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV****Licitações e Contratos****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, em atendimento ao que dispõe o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a ordenadora de despesa autoriza e concluiu pela dispensa de licitação no **processo nº 566/2026**, cujo objeto é fornecimento, em regime de subscrição e no modelo Software as a Service (SaaS), de plataforma corporativa de Inteligência Artificial Generativa, pelo período de 12 (doze) meses, com quantitativo máximo de 20 (vinte) licenças. Contratada: INNER AI TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 42.888.509/0001-62). Valor mensal: R\$ 1.698,20 (mil e seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos). Valor total: R\$ 20.378,40 (vinte mil e trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Elemento de Despesa: 3.3.90.40.99. Classificação Funcional: 09.122.0035.2.0154. Justificativa: O IPAMV desenvolve atividades administrativas, previdenciárias, jurídicas, financeiras, contábeis, técnicas e de atendimento que envolvem produção e revisão de textos, análise de documentos, elaboração de relatórios, pesquisas e comunicações institucionais. A utilização de Inteligência Artificial Generativa poderá apoiar essas atividades, reduzir tarefas repetitivas, aumentar a produtividade e ampliar a capacidade de análise dos servidores. A contratação busca disponibilizar um ambiente corporativo único, seguro e gerenciável, em substituição ao uso disperso de contas gratuitas ou pessoais. A solução deverá permitir acesso a diferentes modelos de IA, gestão e remanejamento de licenças, análise de documentos, recursos multimodais, criação de prompts e assistentes, relatórios de uso, suporte e capacitação, observando requisitos de segurança, confidencialidade, controle de acesso e proteção de dados, inclusive a não utilização das informações institucionais para treinamento de modelos de uso geral. Permitirá atender diferentes áreas, acompanhar os ganhos de produtividade e remanejar acessos durante a vigência, sem custo adicional. Termo de Designação de Gestor/Fiscal: nº 42/2026 - art. 117 da lei nº 14.133/2021. Identificador Contratação TCEES: 2026.077E0800001.09.0022. Vitória, 25 de setembro de 2026. Tatiana Prezotti Morelli - Presidente do IPAMV.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO
DE VITÓRIA - CDTIV****Licitações e Contratos****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória - CDTIV, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, no modo de DISPUTA ABERTO. O edital estará disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://www.cdtiv.com.br/licitacoes/>. **PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 05/2026** - PROCESSO Nº: 4676499/2026 - ID (CIDADES): 2026.077E0300001.01.0005. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de shows pirotécnicos, embarcados em balsas, coreografados, sincronizados e simultâneos, bem como o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, insumos, mão de obra, logística operacional, licenças e demais recursos necessários, visando à realização do evento "Réveillon de Vitória 2027", a ser realizado na orla da Praia de Camburi (no mar), Bairro Santo Antônio (no mar) e Bairro Ilha das Caieiras (no mar), todos com início exatamente às 00h00 do dia 01/01/2027. **Data de início do acolhimento das propostas e da documentação de habilitação:** dia 30/09/2026 às 10:00h. **Data limite de entrega das propostas e da documentação de habilitação:** 22/10/2026 às 09:30h. **Abertura das Propostas e Sessão de Disputa:** dia 22/10/2026 às 10:00h. Informações no email: licitacao@cdtiv.com.br. Telefone: (27) 998378232. Pablo Trabach da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão - Jairo Fernandes Siqueira - Diretor Presidente da CDTIV. Vitória, 28 de setembro de 2026.

**PREFEITURA DE
VITÓRIA**

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA



PREFEITA MUNICIPAL
**CRISTHINE
SAMORINI**



SECRETARIADO MUNICIPAL



LUCIANO FORRECHI
Secretário de Governo - *em exercício*



JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI
Secretária de Educação



MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI
Secretária de Saúde



RODRIGO WERNERSBACH RONCHI
Secretário de Esporte e Lazer



REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Fazenda



JOSÉ EDUARDO PEREIRA
Secretário de Gestão e Planejamento



DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral



GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário da Obras



JOÃO VICENTE PORTELLA COUTO NETO
Assessor Especial - Central de Serviços - *em exercício*



TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral



EDUARDO HENNING LOUZADA
Secretário de Cultura



ANDERSON DOS SANTOS BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente



CARLA MOGNATO SCARDUA SHALDERS
Secretária de Assistência Social



AMARÍLIO LUIZ BONI
Secretário de Segurança Urbana



TULLIO PONZI NETTO
Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação



LUCIANO FORRECHI
Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho



ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



JAIR FERNANDES SIQUEIRA
Dir. Presidente da Cia de Desenvol. Turismo e Inovação de Vitória



TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória



OUVIDORIA
156

 
VITORIAONLINE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

JOSAE BARBOSA DOS SANTOS
Coordenador do Diário Oficial do Município

ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA
ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA
Equipe de Diagramação